

Catálogo

INCISO I	1
INCISO II	10
INCISO III.1	13
INCISO III.2	42
INCISO III.3	66
INCISO IV	95
INCISO IX	98
INCISO V	101
INCISO VI	103
INCISO VII	105
INCISO VIII	114
INCISO X	116
INCISO XI	120
INCISO XII	125
INCISO XIII	127
INCISO XIV	140
protocoloEnvio ao TCE	143
XIX-Ofício de envio de DOCUMENTOS para Consolidação	145
XVI-Ata de Aprovação da LDO	147
XVII-Ata de Aprovação da LOA	150
XVIII-Relatório de Recolhimento do INSS	154
XV-Lei concessão de Diárias	159
XX-Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares	165



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício Nº 045/2020, de 30 de junho de 2020.

DO: Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE

Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º, § 6º, da Lei Estadual Nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 03/2013-TCM/CE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício financeiro de **2019**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como a Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2020;
- XVIII. Relatório de Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores;
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2019;
- XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA NESTE ANO DE 2019, NO 1º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, EXCLUSIVAMENTE DESTINADA PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – ESTADO DO CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Aos primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), após tolerância de 30 (trinta) minutos, realizou-se no plenário da Câmara Municipal, sede da Câmara Municipal de São Luís do Curu, sito na Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, centro, São Luís do Curu, Estado do Ceará CEP: 62.665-000, a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu para o biênio de 2019/2020. Em ato contínuo, abriu os trabalhos o Vereador Sr. Fábio Lopes Rodrigues, fazendo o papel de presidente interino de parte desta sessão, onde desejou um Bom dia a todos, e um Feliz 2019. Em seguida determinou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, do qual se constatou a presença dos seguintes vereadores: **Fábio Lopes Rodrigues, Antônio Nascimento de Souza, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Moises Filho Herculano Ferreira, Dermival Lopes Feijó, e Ricardo Abreu Barroso Junior.** Destacou-se a ausência dos vereadores **Gerdson Gomes Cavalcante, Paulo Roberto Dias Aragão Filho, e Carlos Deyvisdon Moreira Nogueira.** Assim, o Sr. Presidente desta sessão, declarou aberta a presente Sessão Solene para Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Em seguimento, iniciou ao processo solene de posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio de 2019/2020, que será empossada com a seguinte composição: **Presidente: Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretário: Dermival Lopes Feijó, 2º Secretário: Ricardo Abreu Barroso Junior.** Em ato contínuo, ressaltou que conforme o Regimento Interno desta Augusta Casa e a Lei Orgânica do Município, dará início a partir deste momento, a posse oficial da nova mesa diretora acima citada. Convidou os membros da nova mesa diretora para ocuparem seus lugares, conforme os cargos e acentos. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir, o cargo o qual estavam sendo investido. Em seguida o Sr. Presidente desta parte da sessão solene, **DECLAROU EMPOSSADA** a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu para dirigir os trabalhos legislativos no biênio 2019/20120, assim constituída: **Presidente: Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretário: Dermival Lopes Feijó, 2º Secretário: Ricardo Abreu Barroso Junior.** Em seguimento o Presidente Vereador Fabio Lopes Rodrigues, passou de presidente interino, para Presidente empossado da Câmara Municipal de São Luís do Curu, que irá dirigir os trabalhos no decorrer desta sessão. O Sr. Presidente empossado, em seu primeiro ato, facultou a palavra a cada Vereador presente, para se explanarem regimentalmente. Os Vereadores presentes explanaram em seu tempo regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do Poder Legislativo Municipal que se inicia, por fim, o Presidente empossado Vereador Fábio Lopes Rodrigues agradeceu a todos, principalmente a Deus e sua família, que direta e indiretamente, contribuíram para a dignificante missão que o mesmo tem pela




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

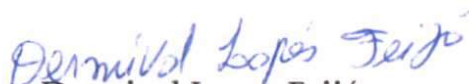
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com


CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

frente de honrar as responsabilidades desta gestão nele confiadas, que sua administração vai ser voltada ao bem estar da coletividade, ao compromisso ético com o dinheiro público, com todas as obrigações administrativas e financeiras desta Casa Legislativa, objetivando uma administração transparente e séria, em prol do povo de São Luís do Curu, por fim, desejou um feliz ano novo ao povo de Curuense, além de todos os Vereadores, autoridades do Município e aos servidores desta Augusta Casa, e como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Logo em seguida a ata foi lida e assinada por todos, eu, Dermival Lopes Feijó, 1º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será por todos assinada. Câmara Municipal de São Luís do Curu, 15 de dezembro de 2018.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente


Antonio Nascimento de Souza
Vice-Presidente


Dermival Lopes Feijó
1º Secretário


Ricardo Abreu Barroso Junior
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos Dez dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. **Eleição do Vice-Presidente da Mesa Diretora.** O Sr. Presidente dá início à votação nominal, onde os Vereadores Dermival Lopes Feijó, Raimundo Teles Nunes, Gerdson Gomes Cavalcante, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Paulo Roberto Dias Aragão Filho, Ricardo Abreu Barroso Júnior e Fábio Lopes Rodrigues votam a favor de Gerdson Gomes Cavalcante, sendo assim o mesmo fica eleito por oito votos a favor e um contra, vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. Seguindo o Sr. Presidente convida o Vereador Gerdson Gomes Cavalcante, eleito Vice-Presidente para compor a Mesa Diretora. Seguindo com a pauta do expediente: **INDICAÇÃO Nº001/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.** Indicar ao Poder Executivo Municipal que seja feito o aterro na Rua Carlinhos Pacheco até o Riacho das Melancias deixando assim o aterro pronto para uma eventual pavimentação. De autoria do nobre vereador Raimundo Teles Nunes. **INDICAÇÃO Nº002/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Indicar ao Poder Executivo Municipal que realize a autuação e a notificação dos proprietários de terrenos baldios para que realizem a limpeza destes. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Raimundo Teles saúda a todos. Diz que se sente feliz por vê essa casa cheia, e parabeniza as pessoas que aqui estão presentes. Justifica sua Indicação. Diz que na sua última legislatura entrou com um projeto de lei do legislativo, criando a Rua Carlinhos Pacheco, uma homenagem que fez a uma pessoa simples, mais que prestou muitos favores a nossa comunidade. Diz que foi comunicado a Cagece e a Coelce, dessa rua, através de ofício, e que só a Cagece atendeu, e pede ao Sr. Presidente que faça uma cópia desse projeto, que consta nos anais desta casa, e envie para a Coelce novamente. Fala também da Indicação do nobre colega Gerdson que é muito importante, pois são muitos os terrenos baldios por aí, e que inclusive na Rua Carlinhos Pacheco também tem. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Gerdson saúda a todos. Diz que é sempre um prazer vê essa casa cheia. Agradece a cada um que lhe confiou seu voto. Fala de sua indicação, dizendo que são vários os problemas que podem acarretar com esses terrenos, principalmente nesse período chuvoso. E pede o apoio dos nobres colegas na aprovação, pois será muito importante que essas limpezas sejam feitas, agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Ermivaldo saúda a todos. Agradece a presença do povo e diz que os vereadores são os representantes deles e que é graças a eles que estão aqui, e que quanto mais o povo denunciar os problemas das comunidades, mais chances teremos de resolvê-los, pois cada pessoa tem o direito de procurar o seu representante da sua rua e do seu bairro, para que as providências possam ser tomadas. Relata um fato que ocorreu no seu bairro em relação a terreno baldio, onde estão jogando lixo e causando muitos problemas, e que realmente é muito importante que seja feito essas limpezas. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Paulo Aragão saúda a todos.

Agradece a presença de todos que aqui se encontram e espera que seja assim todas as quartas, pois seria muito bom. Parabeniza o nobre colega Gerdson, diz que votou nele, não só por ser o único candidato, mais que foi uma escolha sua, e que ele é seu amigo. Fala das indicações, que as duas são excelentes, diz que é completamente de acordo, e aproveita para fazer um pedido ao Sr. Prefeito, que ele faça mais contratações de agentes de endemias, para melhorar os trabalhos contra os problemas causados pela as chuvas. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que é autor de muitas indicações e fala que tem um grande desejo que venha um posto do DETRAN para nossa cidade, para que tudo pudesse ser resolvido aqui mesmo, mais ainda não foi atendido nesse seu pedido aos prefeitos de São Luis do Curu. Diz que acredita que essa da limpeza dos terrenos vai ser realizada, e que é de grande valia, pois onde tem lixo acumulado, causa problema de saúde para as pessoas. Gostaria muito que toda indicação que é aprovada nesta casa, fosse realizada, ou que pelo menos, o prefeito mande respostas, dizendo o porquê não foi realizado, e diz que vai fazer novamente o do DETRAN porque é um sonho seu. Diz que é o vereador que mais participa das reuniões e audiências públicas e agradece a todos. Vereador Deyvidson saúda a todos. Diz que vem trazer os problemas que estão acontecendo no nosso município, e acredita que todos já estão sabendo, e fala da situação que se encontra o hospital, que não médico desde sexta-feira, que não tem transporte e que parece mais um posto de saúde, e que não tem como socorrer em nada, e que as pessoas não tem onde recorrer. Diz que não tinha falado nada ainda porque estava recente, mais que agora já está com quarenta dias que o Sr. Chico Abreu assumiu, e está na hora de esquecer a gestão passada e cobrar do atual prefeito. Relata um pouco do descaso que está tendo com as pessoas que fazem tratamento no ICC, e que lhe procuram e ele faz o que pode. Diz que essa história de que está tudo bem, não existe, e que o prefeito fez uma média, pegando uma pá e fazendo uma limpeza na rua, e que pra ele isso é coisa de gola. Fala também do convênio da UPA do Pentecoste, e questiona se compensa um convênio desses, que foi tão comemorado, só por conta de um raio x, e que estava a vários dias quebrado e pergunta para que serviu esse convênio. Diz que tem que ir pra cima e cobrar mesmo, pois o Sr. Chico Abreu que é o prefeito e tem que esquecer a gestão passada, e relata também a questão dos funcionários que trabalharam e não foram pagos porque não tinham contratos, e questiona o atual prefeito por ele não ter feito esses contratos. Pede que conste em ata, que ele deixa esse recado para o prefeito, que deixe de "H", e que decrete calamidade e faça alguma coisa pelo o município. Fala também da questão das aulas que foram paradas e diz que é ilegal, e amanhã mesmo está entrando na justiça com uma improbidade contra o prefeito, e que vai trabalhar como sempre trabalhou, em favor do povo e não de prefeito. Vereador Júnior saúda a todos. Parabeniza o nobre colega Gerdson pela a cadeira que ele assume hoje, e diz que também é de acordo com sua indicação. Parabeniza o Sr. Prefeito Chico Abreu pela Iluminação Pública que foi finalizada no bairro Salgado. Fala sobre a questão da educação que foi questionada pelo colega Deyvidson, e diz que não tinha como a educação funcionar, se não tinha licitação dos transportes, e explica como estava a situação na prefeitura quando Chico Abreu assumiu. Diz que concorda com o nobre colega, existiu um erro sim, diz que alertou algumas pessoas que estavam trabalhando sem contrato, e diz que não é porque o prefeito não quis pagar. Diz que infelizmente o município está sucateado, mais acredita que não foi resolvido ainda por questão de tempo, pois um processo licitatório demora trinta dias para sair o resultado. Deyvidson pede a parte e diz que se decretasse calamidade, os problemas seriam resolvidos. Júnior diz que só pode decretar calamidade quando não tem dinheiro no município, e o nosso caso é diferente, pois o município tem muito dinheiro, mas depende de processos licitatórios para pagar. Vereadora Imaculada saúda a todos. Parabeniza o nobre colega Gerdson pela vitória, e que é totalmente de acordo com as duas indicações. Frisa um pouco da questão do peso que cai sobre ela por ser filha do atual prefeito. Diz que cada um aqui tem sua opinião e que estamos aqui para cobrar sim, e que independente de parentesco, se

ele errar, ela abaixa a cabeça sim, mas dizer que é a pior gestão, em apenas quarenta dias, é demais. Diz que reconhece seu erro, na gestão passada, que foi omissa, não investigaram, não foram pra cima, mais não está aqui para se fazer de coitada, pois não precisa disso. E pergunta para o nobre vereador Deyvidson, se ele quer que o prefeito cometa os mesmos erros da gestão passada. Diz que ele tem seus defeitos sim, e que ele pode não ser o melhor prefeito, mais isso ele não vai fazer. Diz que ele foi ao hospital, fez uma reunião com os funcionários, e disse que não tinha como pagá-los, porque não tinham contrato, e fica trabalhando quem quiser ficar, e diz que estava presente nessa reunião, e que hoje tinha médico no hospital sim, e que os dias que não tinha médico, foi porque eles estavam trabalhando sem credenciamento. E diz novamente que cada um tem sua opinião, e que ela está aqui expressando a sua. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". **INDICAÇÃO Nº001/2019. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº002/2019. Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 10 de Abril de 2019.







Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n^os. 01 e 02).

**I.N. 03/2013
Artigo 6^o, Inciso II**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **São Luis do Curu**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Fábio Lopes Rodrigues			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		008.929.193-02	
Matricula		Período de Gestão	
0006		01/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ata de posse 01		01/01/2019	02/01/2019
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20190001	01/01/2019	02/01/2019	09/01/2019
Endereço Residencial:			
Av. Francisco Ferreira da Cunha, sn			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
São Luis do Curu			
UF: Ceará		CEP: 62.665-000	
Telefones:			
Fixo (85) 3355-1222		Cel: (85) 99727-5752	
E-mails: fabiolrodrigues2017@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Mônica Coelho de Abreu		Secretária Legislativa	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
0039	31/12/2019		

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

ASS:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes
MAT: 0043

Contador

ASS:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
MAT: 1245/O-0 PJ-CE

Presidente da Câmara

Fábio Lopes Rodrigues

Visto:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2019**

Órgão: **(16) Câmara Municipal de São Luis do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL


1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	


2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara


Fábio Lopes Rodrigues
VISTO



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.125.000,00	1.152.899,56	1.142.556,83	1.103.356,90	1.093.766,50	10.342,73
Pessoa e encargos sociais		804.200,00	817.309,56	813.502,07	813.502,07	813.502,07	3.807,49
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		320.800,00	335.590,00	329.054,76	289.854,83	280.264,43	6.535,24
Despesas de capital (IX)		35.000,00	46.400,00	17.252,00	17.252,00	0,00	29.148,00
Investimentos		35.000,00	46.400,00	17.252,00	17.252,00	0,00	29.148,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.160.000,00	1.199.299,56	1.159.808,83	1.120.608,90	1.093.766,50	39.490,73
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.160.000,00	1.199.299,56	1.159.808,83	1.120.608,90	1.093.766,50	39.490,73
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.160.000,00	1.199.299,56	1.159.808,83	1.120.608,90	1.093.766,50	39.490,73
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:42:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA




ASCONTEC - ASSessorIA CONTABIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	200,86	200,86	200,86	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	200,86	200,86	200,86	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	200,86	200,86	200,86	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:42:55
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCENSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	64,00	64,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	64,00	64,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	11.872,80	11.872,80	0,00	0,00
Investimentos		0,00	11.872,80	11.872,80	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.936,80	11.936,80	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:14
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	0,00	Despesa orçamentária (VI)	1.119.808,83
Ordinária	0,00	Ordinária	1.119.808,83
Recurso Ordinário	0,00	Recurso Ordinário	1.119.808,83
Transferências financeiras recebidas (II)	1.199.299,59	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	1.199.299,59	Transf. conc. para a execução orçamentária	5.144,49
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	5.144,49
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPS	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPS	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	266.409,17	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	214.851,95
Inscrição de restos a pagar não processados	39.199,93	Execução de restos a pagar não processados	200,86
Inscrição de restos a pagar processados	26.842,40	Execução de restos a pagar processados	11.936,80
Depósitos restituíveis e valores vinculados	200.366,84	Depósitos restituíveis e valores vinculados	200.366,84
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	12.137,66	Saldo para o exercício seguinte (IX)	105.533,09
Caixa e equivalentes de caixa	12.137,66	Caixa e equivalentes de caixa	105.533,09
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.477.846,42	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.477.846,42
			1.353.837,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:50:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA ORÇAMENTÁRIA (a)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	NOTA ORÇAMENTÁRIA (b)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)			
<p>FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:45</p> <p>*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</p>							



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		105.533,09	12.137,66
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		9.590,40	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		115.123,49	12.137,66
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		61.449,37	51.473,72
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		61.449,37	51.473,72
TOTAL DO ATIVO		176.572,86	63.611,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		26.842,40	11.936,80
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		26.842,40	11.936,80
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	26.842,40	11.936,80

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	149.730,46	51.674,58
Resultados acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	149.730,46	51.674,58
Total do patrimônio líquido	176.572,86	63.611,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.572,86	63.611,38

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		105.533,09	12.137,66
Ativo Permanente		71.039,77	51.473,72
Total do Ativo		176.572,86	63.611,38
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		66.042,33	12.137,66
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		66.042,33	12.137,66
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		110.530,53	51.473,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:51:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:51:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		39.490,76	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saude		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saude		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saude		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

1410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
1410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
1410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
1410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
1420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
1420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
1420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
1420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00
1540000000	- Transfência da União de Royalty Petróle	0,00
1610000000	- CIDE	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Transfio	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Credito	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

21300000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00
21400000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00
21900000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00
22110000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00
22120000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00
22130000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00
22140000000	- Transferência SUS Bloco de custeio	0,00
22150000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00
22200000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00
222000001	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00
222000002	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00
22300000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00
22400000000	- Royalty do Petróleo a Saúde	0,00
22900000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
23110000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00
23120000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00
231200001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00
231200002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00
23900000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00
2410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00
24300000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00
25100000000	- Outros Convênios da União	0,00
25200000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
25300000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00
25400000000	- Transfência da Estado de Royalty Petrole	0,00
26100000000	- CIDE	0,00
26200000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
26300000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00
29200000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
29300000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00
29400000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

29500000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuições	0,00	0,00
29900000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
29900000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
29900000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
29900000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:51:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOTEC - ASSessoria Contábil Técnica
CONTADOR CRC-CE 1745/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.199.299,59	1.126.848,29
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.199.299,59		1.126.848,29
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00		0,00
Ganhos com alienação	0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos	12.111,00		3.253,30
Desincorporação de passivos	0,00		0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	12.111,00		3.253,30
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00		0,00
Resultado positivo de participações	0,00		0,00
operações da autoridade monetária	0,00		0,00
Subvenções econômicas	0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.211.410,59		1.130.101,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	677.235,66		661.161,83
Encargos patronais	136.266,41		137.814,83
Benefícios a pessoal	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00
Total de pessoal e encargos	813.502,07		798.976,66
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003
valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00		0,00		0,00	
políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00		0,00	
outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00		0,00	
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			12.111,00		3.253,30		3.253,30	
uso material de consumo			277.944,69		303.965,18		303.965,18	
Serviços			5.565,37		5.699,22		5.699,22	
Depreciação, amortização e exaustão			295.621,06		312.917,70		312.917,70	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo								
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00		0,00	
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00		0,00	
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00		0,00	
outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00		0,00	
Transferências e delegações concedidas			0,00		5.144,49		5.144,49	
Transferências intragovernamentais			0,00		0,00		0,00	
Transferências intergovernamentais			0,00		2.400,00		2.400,00	
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00		0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00		0,00	
Transferências ao exterior			0,00		0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			0,00		7.544,49		7.544,49	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00		0,00		0,00	
redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00		0,00	
Perdas com alienação			4.231,58		3.253,30		3.253,30	
perdas involuntárias			0,00		0,00		0,00	
Incorporação de passivos			0,00		0,00		0,00	
Desincorporação de ativos			0,00		0,00		0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			4.231,58		3.253,30		3.253,30	
Tributárias								

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00
Contribuições			0,00		0,00
Total de tributárias			0,00		0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.113.354,71		1.122.692,15
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			98.055,88		7.409,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC/CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		1.199.299,59	1.126.848,29
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		12.111,00	3.253,30
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.211.410,59	1.130.101,59
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		813.502,07	798.976,66
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		295.621,06	312.917,70
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	7.544,49
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		4.231,58	3.253,30
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.113.354,71	1.122.692,15
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		98.055,88	7.409,44

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:56:07
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOTEC
 ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:56:14
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:56:21
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:56:46
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-PE 1245/0-0 PJ


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO IV - VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
 EM : 31/12/2019


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variacões patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variacões monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:56:57
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC DE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas		1.199.299,59	1.126.848,29
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.199.299,59	1.126.848,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:57:08
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		12.111,00	3.253,30
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		12.111,00	3.253,30

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:57:18
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CPF-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO VII - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:30
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
 EM : 31/12/2019


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		677.235,66	661.161,83
Encargos patronais		136.266,41	137.814,83
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		813.502,07	798.976,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:57:38
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCOTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:45
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC
 ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DININUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
Uso material de consumo		12.111,00	3.253,30
Serviços		277.944,69	303.965,18
Depreciação, amortização e exaustão		5.565,37	5.699,22
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		295.621,06	312.917,70

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:58:20
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTRADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO XI - VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:58:31
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

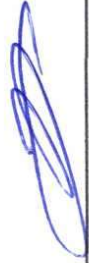
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			5.144,49
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	2.400,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	7.544,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:58:37
 #As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRM-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		4.231,58	3.253,30
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Destincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		4.231,58	3.253,30

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:58:53
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSessoria Contábil Técnica
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:58:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC
ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:59:09
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC
 ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO XVI - OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:10:59:30
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.399.666,43	1.341.700,24
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.199.299,59	1.126.848,29
Outros ingressos operacionais		200.366,84	214.851,95
Desembolsos		1.294.398,20	1.328.527,58
Pessoal e demais despesas		1.094.031,36	1.106.131,14
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	7.544,49
Outros desembolsos operacionais		200.366,84	214.851,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		105.268,23	13.172,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		11.872,80	1.035,00
Aquisição de ativo não circulante		11.872,80	1.035,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-11.872,80	-1.035,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		93.395,43	12.137,66

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		12.137,66	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		105.533,09	12.137,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EM : 31/12/2019


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.199.299,59	1.126.848,29
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.199.299,59	1.126.848,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	5.144,49
Outras transferências concedidas		0,00	2.400,00
Total das transferências concedidas		0,00	7.544,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CAC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.094.031,36	1.106.131,14
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.094.031,36	1.106.131,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
 DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 30/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO LOPES RODRIGUES

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do Extinto TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de São Luís do Curu procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.159.808,83 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.199.299,59	R\$ 39.299,59

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 709/2018, de 30 de outubro de 2018, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), porém o Executivo Municipal através do Decreto nº 027/2019 de 01/08/2019 suplementou as dotações orçamentária em R\$ 39.299,56 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), cumprindo assim integralmente o repasse pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu durante o referido exercício.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2019:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	813.502,07	813.502,07	813.502,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.054,76	289.854,83	280.264,43
TOTAL	1.142.556,83	1.103.356,90	1.093.766,50

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2019:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	17.252,00	17.252,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.252,00	17.252,00	0,00

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2019:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	DESPEZA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPEZA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPEZA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
1601 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	1.159.808,83	1.120.608,90	1.093.766,50
TOTAL	1.159.808,83	1.120.608,90	1.093.766,50

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2019 houve inscrição de restos à pagar como NÃO PROCESSADOS no valor de R\$ **39.199,93**, e PROCESSADOS no valor de R\$ **26.842,40**, bem como os pagamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ **12.137,66**, sendo R\$ **200,86** referente NÃO PROCESSADOS e R\$ **11.936,80** referente a PROCESSADOS. Não existiram CANCELAMENTOS de Restos à Pagar no referido exercício.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.199.299,59
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	266.409,17
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	12.137,66
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.477.846,42

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.199.299,59.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2019.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 266.409,17.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 200.366,84.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
FALTAS - CÂMARA	19.999,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	69.803,55
IRRF - CMSLC	34.226,90
INSS FOPAG - CMSLC	68.176,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	200.366,84

2.1.3 - Saldo do exercício anterior: R\$ 12.137,66

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2018.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
120.859-4	BB	12.137,66
TOTAL		12.137,66

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, (VII) **Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, (VIII) **pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o (IX) **saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.159.808,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	212.504,50
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	105.533,09
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.477.846,42

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R\$ 1.159.808,83

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R\$ 0,00

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R\$ 212.504,50

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Execução de Restos À Pagar Não Processados: R\$ 200,86

2.2.3.2 - Execução de Restos À Pagar Processados: R\$ 11.936,80

2.2.3.3 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 200.366,84

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
FALTAS - CÂMARA	19.999,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	69.803,55
IRRF - CMSLC	34.226,90
INSS FOPAG - CMSLC	68.176,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	200.366,84



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

2.2.4 – Saldo para o exercício seguinte: R\$ 105.533,09

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2019.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
120.859-4	BB	105.533,09
TOTAL		105.533,09

3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 – ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 – Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	105.533,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	9.590,40
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	115.123,49

3.1.1.1 – Caixa e equivalente de caixa, R\$ 115.123,49 (cento e quinze mil, cento e vinte três reais e quarenta e nove centavos):



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	105.533,09
TOTAL	105.533,09

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 9.590,40 (nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	61.449,37
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	61.449,37

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 61.449,37 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	61.449,37
BENS IMÓVEIS	0,00

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.842,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	26.842,40

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 0,00.**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 149.730,46** (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

4 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.199.299,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.111,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	1.211.410,59

4.1.1 – Transferências e delegações recebidas, R\$ 1.199.299,59 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2019.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 12.111,00 (doze mil, cento e onze reais):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	813.502,07
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	295.621,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.231,58
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	1.113.354,71

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 813.502,07 (oitocentos e treze mil, quinhentos e dois reais e sete centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	677.235,66
ENCARGOS PATRONAIS	136.266,41
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	813.502,07

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 295.621,06 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e seis centavos):



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	12.111,00
SERVIÇOS	277.944,69
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.565,37
TOTAL	295.621,06

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

O valor de **R\$ 5.565,37** (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens da Câmara Municipal é realizada através do **MÉTODO DAS COTAS CONSTANTES** conforme regulamentado no Decreto nº 005 de 10 de novembro de 2014.

4.2.3 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 0,00 (zero real):



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Isso significa que no exercício corrente não houve repasses e/ou devolução efetuada.

4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 4.231,58 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos e perdas involuntárias com a saída de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2018.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 1.199.299,59 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 200.366,84 (duzentos mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
FALTAS - CÂMARA	19.999,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	69.803,55
IRRF - CMSLC	34.226,90
INSS FOPAG - CMSLC	68.176,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	200.366,84

5.1.2 - Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.094.031,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	200.366,84
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	11.872,80
TOTAL	1.306.271,00

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 93.395,43 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 105.533,09 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

ASCONTEC-ASS. CONTÁBIL E TÉC. LTDA-ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Exercício - 2019

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Municipal nº 709/2018, de 30 de outubro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019;
- Decreto 005/2014, de 10 de novembro de 2014 - Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município, nos casos que especifica.

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.142.556,83	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	813.502,07
		Outras despesas correntes	329.054,76
TOTAL	1.142.556,83	TOTAL	1.142.556,83
DÉFICIT	1.159.808,83	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.142.556,83
		Despesas de capital	
TOTAL	1.159.808,83	Investimentos	17.252,00
		TOTAL	1.159.808,83

R E S U M O		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.142.556,83
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.252,00
DÉFICIT.....	1.159.808,83	TOTAL.....	1.159.808,83
TOTAL.....	1.159.808,83		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR (CRC-CE 1245/O-0 PJ)

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de São Luís do Curu NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de São Luís do Curu DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.142.556,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		813.502,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	813.502,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	677.235,66		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	136.266,41		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		329.054,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	329.054,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.275,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.111,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	24.550,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	237.146,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	49.612,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.252,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.252,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.252,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.252,00		
TOTAL DA DESPESA				1.159.808,83

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de São Luís do Curu PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de São Luís do Curu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031 0001 1.025	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.143	Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.159.808,83	1.159.808,83
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	1.159.808,83	1.159.808,83

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
TOTAL		0,00	1.159.808,83	1.159.808,83

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.159.808,83	1.159.808,83
TOTAL		0,00	1.159.808,83	1.159.808,83

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.159.808,83	0,00	0,00
TOTAL		1.159.808,83	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR (CRC-CE 1245/0-0 PJ)


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


 ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
16	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.159.808,83
TOTAL		0,00	0,00	1.159.808,83

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curú
 Câmara Municipal de São Luís do Curú
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
16 Câmara Municipal de São					
16 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas correntes	1.152.899,56	0,00	1.152.899,56	1.142.556,83	10.342,73
Despesas de capital	46.400,00	0,00	46.400,00	17.252,00	29.148,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.199.299,56	0,00	1.199.299,56	1.159.808,83	39.490,73
TOTAL GERAL	1.199.299,56	0,00	1.199.299,56	1.159.808,83	39.490,73

São Luís do Curú, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMSLC	200,86	0,00	200,86	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMSLC	0,00	39.199,93	0,00	39.199,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMSLC	11.936,80	200,86	12.137,66	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CMSLC	0,00	26.842,40	0,00	26.842,40
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	12.137,66	66.243,19	12.338,52	66.042,33
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	69.803,55	69.803,55	0,00
FALTAS - CÂMARA - CMSLC	0,00	19.999,96	19.999,96	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	34.226,90	34.226,90	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	68.176,43	68.176,43	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	200.366,84	200.366,84	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.199.299,59	1.199.299,59	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.199.299,59	1.199.299,59	0,00
TOTAL GERAL	12.137,66	1.465.909,62	1.412.004,95	66.042,33

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2019.

 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

**IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº. 03).**

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
 MODELO-03

Município: **SÃO LUIS DO CURU** Exercício: **2019** Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**
 Órgão: **(16) Câmara Municipal** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo Nº.		Data	Processo nº.		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

Não há adiantamentos concedidos


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
 NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
 MATRÍCULA: 0001

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 CRC: 1245/0-0/PJ-CE

ASS.: 
 NOME: Fábio Lopes Rodrigues
 MATRÍCULA: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019** (modelo nº. 03)

São Luis do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2019.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2019
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2019 a 01 / 01 / 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **12.137,66** (doze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	12.137,66

03. Total Geral (1+2) R\$ **12.137,66**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME:

MATR:

Pedro de Alcântara
Rodrigues Pinho

0015

CONTADOR

ASS.:

NOME:

C.R.C:

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Téc. Ltda Me

1245/0-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2019
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2019 a 31 / 12 / 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **105.533,09** (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	105.533,09

03. Total Geral (1+2) R\$ **105.533,09**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses

MATR: 0043

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Téc. Ltda Me

C.R.C: 1245/0-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**



Município: SÃO LUIS DO CURU **Exercício:** 2019 **Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: (16) Câmara Municipal **Unidade Orçamentária:** (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:	Não há Responsabilidades a					
Matrícula Nº:	Regularizar					
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:						
Matrícula Nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS:

NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 0001

ASS:

NOME: ASCOM/EC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS:

NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 0006



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo nº. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: SÃO LUIS DO CURU **Exercício:** 2019 **Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: (16) Câmara Municipal **Unidade Orçamentária:** (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

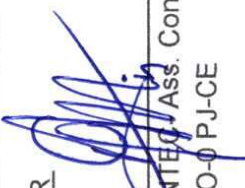
Inscrição	Processo nº	(X) Processados			(X) Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho		
<h2>Relação em Anexo</h2>								
Elaborado por		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$		
Nome Mônica Coelho de Abreu Matrícula 0039 Assinatura 						Data 31/12/2019		

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

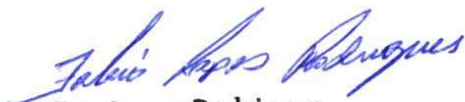
ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº. 0001

ASS.: 
NOME: AS CONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
16 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu				
01 031 0001 2.143	Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	Recurso Ordinário				
02/01/2019	02010006	est R\$	3.000,00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	369,93
03/12/2019	03120001	ord R\$	17.000,00	SOUZA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	17.000,00
13/12/2019	13120005	ord R\$	4.000,00	JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR EPP	4.000,00
19/12/2019	19120001	ord R\$	14.000,00	ORGANIZE - ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRAT	14.000,00
20/12/2019	20120001	ord R\$	2.830,00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	2.830,00
20/12/2019	20120002	ord R\$	1.000,00	MARTA LUCIA BARROS LUZ-ME	1.000,00
				TOTAL CLASSIF..	39.199,93
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	39.199,93


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2019

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	39.199,93
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		39.199,93


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
16 01.	Câmara Municipal de São Luís do Curu					
01 031 0001 2.143	Gerenciamento das Atividades Legislativas					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1001000000	Recurso Ordinário					
	18/12/2019	18120001	ord R\$	3.690,40	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	3.690,40
	18/12/2019	18120002	ord R\$	510,00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	510,00
	18/12/2019	18120003	ord R\$	5.310,00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	5.310,00
	18/12/2019	18120004	ord R\$	80,00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	80,00
					TOTAL CLASSIF..	9.590,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
1001000000	Recurso Ordinário					
	13/12/2019	13120001	ord R\$	3.289,00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME	3.289,00
	13/12/2019	13120002	ord R\$	7.790,00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME	7.790,00
	13/12/2019	13120003	ord R\$	2.370,00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME	2.370,00
	13/12/2019	13120004	ord R\$	3.803,00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME	3.803,00
					TOTAL CLASSIF..	17.252,00
					TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	26.842,40


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2019

Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	26.842,40
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		26.842,40


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2018							
	12120001	16 01. 01 031 0001 2.082 4.4.90.52.00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	15/01/2019 15010002 R\$	3.633,00	CM SLC	001501
	12120002	16 01. 01 031 0001 2.082 4.4.90.52.00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	15/01/2019 15010002 R\$	6.480,00	CM SLC	001501
	12120003	16 01. 01 031 0001 2.082 4.4.90.52.00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	15/01/2019 15010002 R\$	1.759,80	CM SLC	001501
	12120004	16 01. 01 031 0001 2.082 3.3.90.30.00	FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA ME	15/01/2019 15010002 R\$	64,00	CM SLC	001501
				SUB-TOTAL...R\$	11.936,80		
				TOTAL GERAL..R\$	11.936,80		


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2018	02010005	16 01. 01 031 0001 2.082 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ				
			15/01/2019	15010001 R\$	200,86	CM SLC	011501
				SUB-TOTAL....R\$	200,86		
TOTAL GERAL..R\$					200,86		



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não obteve cancelamentos de restos à pagar no período (01/01/2019 a 31/12/2019)** (modelo nº. 06)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2019.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil.
(modelo nº. 07).**

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2019
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura	

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATR: 0001

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X



G338261116417250009
26/02/2019 11:20:29

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.137,66 C
15/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.030.130	11.936,80 D	
				15/01 2622 30130-2 FRANCIVALDO S			
15/01/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.501	200,86 D	0,00 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	99.941,63 C	99.941,63 C
				18/01 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
21/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.107.124	195,14 D	
				21/01 0962 107124-6 MARIA CONCEICA			
21/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	28.795,91 D	
				21/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
21/01/2019		0000	13105	166 Emissão de DOC	12.101	292,71 D	
				237 0699 003817824000147 CARTORIO LUNA			
21/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.211.300.027.814	10,15 D	70.647,72 C
				Tarifa referente a 21/01/2019			
22/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				22/01 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
22/01/2019		0000	13105	438 TED	12.201	8.264,90 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
22/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.220.900.020.458	10,15 D	61.692,67 C
				Tarifa referente a 22/01/2019			
28/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	3.216,85 D	
				28/01 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
28/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	7.811,88 D	50.663,94 C
				28/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
31/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
				31/01 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR			
31/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	54,40 D	
				31/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
31/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
				31/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
31/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
				31/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
31/01/2019		0000	13105	375 Impostos	13.101	16.969,04 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
31/01/2019		0000	13105	109 Pagamento de Título	13.102	1.225,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
31/01/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	13.103	5.500,00 D	
				104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
31/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.311.200.574.419	10,18 D	
				Tarifa referente a 31/01/2019			
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			22.356,99 C

Transação efetuada com sucesso por: J9520827 PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES PINHO.



G33702081405829211
02/01/2020 08:22:01

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			131.020,40 C
04/12/2019		0000	13105 375	Impostos	120.401	17.979,20 D	113.041,20 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.515.000.001.482	475,60 D	112.565,60 C
				10/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE			
12/12/2019		0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.201	322,82 D	112.242,78 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	4.230,52 D	108.012,26 C
				16/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
18/12/2019		0000	13105 375	Impostos	121.801	2.532,66 D	105.479,60 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/12/2019		0962	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	99.941,66 C	
				20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
20/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	33.124,48 D	172.296,78 C
				20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
23/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				23/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
23/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	264,99 D	
				23/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
23/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	2.857,22 D	
				23/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
23/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	11.876,71 D	
				23/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
23/12/2019		0000	13105 363	Pagto conta telefone	122.301	105,85 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
23/12/2019		0000	13105 438	TED	122.302	4.295,96 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2019		0000	13105 375	Impostos	122.303	18.512,53 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
23/12/2019		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.304	1.450,00 D	
				104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
23/12/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.588.683	10,45 D	
				Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.588.684	10,45 D	132.232,62 C
				Cobrança referente 23/12/2019			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
				27/12 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.110.487	1.400,00 D	
				27/12 0962 110487-X MARILENE OLIVE			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	85,00 D	
				27/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.166.000.026.107	2.500,00 D	
				27/12 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.166.000.026.107	5.000,00 D	
				27/12 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.166.000.026.107	1.400,00 D	
				27/12 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
				27/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
27/12/2019		0962	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
				27/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			

27/12/2019	0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.515.000.001.482	369,40 D	
		27/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.500,00 D	
		104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.450,00 D	
		104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	180,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
27/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	3.000,00 D	
		104 0754 019337907000179 M2A TECNOLOGI			
27/12/2019	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.705	1.225,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.189.103	10,45 D	
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.189.104	10,45 D	
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.189.105	10,45 D	
		Cobrança referente 27/12/2019			
27/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.611.200.189.106	10,45 D	105.533,09 C
		Cobrança referente 27/12/2019			
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O			105.533,09 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 001/2019,

02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, os seguintes servidores:

- I -, Silviane da Conceição Tabosa Sampaio Presidente da Comissão – CPF: 601.417.453-20;
- II -, Pedro de Alcântara Rodrigues Pinho Secretário da Comissão – CPF: 309.804.103-04.
- III – Mônica Coelho de Abreu CPF: 801.013.053-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 02 de janeiro de 2019.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2019, em forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Mônica Coelho de Abreu
Secretaria

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Vereador Fábio Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e regimentais e nos termos do art. 51 da lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

- I. Silviane da Conceição Tabosa Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 601.417.453-20, como Presidente Comissão Permanente de Licitação;**
- II. Mônica Coelho de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 801.013.053-20, como Secretária da Comissão Permanente de Licitação;**
- III. Cassia da Costa de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 071.111.983-01, como membro da Comissão Permanente de Licitação;**
- IV. Francisco Márcio Rodrigues de Meneses, inscrito no CPF sob o nº 840.923.783-00, como suplente da Comissão Permanente de Licitação;**

Art. 2º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- I. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;**
- II. Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;**
- III. Comunicar aos órgãos interessados e legais;**
- IV. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;**
- V. Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;**
- VI. Apreciar a qualificação dos concorrentes;**
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;**
- VIII. Julgar as propostas;**
- IX. Decidir sobre impugnações e analisar admissibilidades dos recursos que porventura sejam feitos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

X. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas, quando decorrer de fatos inerentes a licitação, ficando as fazes contratual ao fiscal do mesmo;

XII. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;

XIII. Incluir no Portal de Licitações do TCE todas as informações necessárias, nos termos da IN nº 04/2015 do TCM/CE, de 23/11/2015;

XIV. E, demais ações necessárias para o bom desempenho das atribuições destas funções;

Art. 5º. No caso da substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro suplente assume a vaga da remanescente.

Art. 6º. A investidura dos integrantes acima designados, não excederá a 01 (um) ano, a partir de 18/03/2019 à 17/03/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 7º. Aos servidores designados acima, nos termos do art. 2º da lei municipal nº 682/2017, farão jus a gratificação por esta disciplinada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 001/2019 de 02/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 18 de março de 2019.


Fábio Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 18 de março de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 103.232 (9600 6484/Ceará)


Monica Brito de Abreu
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

PORTARIA nº. 038/2019

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, Vereador **Fábio Lopes Rodrigues**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município de São Luís do Curu, e considerando o dispositivo no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para operacionalização de licitações, na modalidade pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores, para compor a Equipe da comissão de Pregão, da Câmara Municipal de São Luís do Curu, conforme descrição abaixo:

PREGOEIRA	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 601.417.453-20
EQUIPE DE APOIO	Mônica Coelho de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 801.013.053-20;
	Cassia da Costa de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 071.111.983-01;
SUPLENTE	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses, inscrito no CPF sob o nº 840.923.783-00;

§ 1º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

§ 2º. Quando da impossibilidade ou ausência do(a) Pregoeiro(a), o(a) servidor(a) constante no inciso II do caput deste artigo irá substituí-lo(a).

§ 3º. Quando da impossibilidade ou ausência de qualquer membro da equipe de apoio, o suplente irá substituí-lo automaticamente.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete a Pregoeira:

I. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. Instaurar a sessão única de licitação;

IV. Credenciar os licitantes interessados;

V. Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entregá-los na sessão;

VI. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VII. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação

XVII. Homologação.

Art. 3º. A investidura dos integrantes da Comissão acima terá mandato do dia **26/11/2019** ao dia **25/11/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 26 de novembro de 2019.

Fábio Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 26 de novembro de 2019, na forma do caput do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9620.6484/Ceará)

Mônica Coelho de Abreu
Secretária



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo nº. 11).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **(16) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Fábio Lopes Rodrigues Presidente
MAT.:	0001	C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE	VISTO:



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 09).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	Fábio Lopes Rodrigues					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	300,00	6.300,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diária	300,00	72.300,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCOMTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	IMACULADA LARISSA DO N. ALMEIDA ABREU					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
TOTAL	50.000,00	-	-	50.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses
MATR: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	MOISES FILHO HERCULANO FERREIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
TOTAL	15.000,00	-	-	15.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
TOTAL	15.000,00	-	-	15.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJÓ					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.200,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	GERDSON GOMES CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0043	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASOONTEC - Ass. Cont. e Técnica Lida Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	PAULO ROBERTO DIAS ARAGÃO FILHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAR	5.000,00	Diária	100,00	5.100,00
ABR	5.000,00	Diária	300,00	5.300,00
MAI	5.000,00	Diária	200,00	5.200,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	Diária	900,00	60.900,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0043	C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE	MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RAIMUNDO TELES NUNES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	45.000,00	-	-	45.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Francisco Marcio Rodrigues de Meneses	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0043	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	SILVIA HELENA PIMENTEL DE BARROS					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	3.333,33	-	-	3.333,33
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	8.333,33	-	-	8.333,33

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO

ASS.:

NOME:

Francisco Marcio
Rodrigues de Meneses

MATR:

0043

CONTADOR

ASS.:

NOME:

ASCONTEC - Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

C.R.C.:

1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

NOME:

Fábio Lopes
Rodrigues

MATR:

0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2019	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	JOSÉ ERIVALDO SOARES DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	45.000,00	-	-	45.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.



DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202013030

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	FÁBIO LOPES RODRIGUES
Data de envio:	28/07/2020 07:13:33

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FÁBIO LOPES RODRIGUES	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIX-Oficio de envio de DOCUMENTOS para
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVI-Ata de Aprovacao da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVII-Ata de Aprovacao da LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVIII-Relatorio de Recolhimento do INSS.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XV-Lei concessao de Diarias.pdf

PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO

92_XX-Demonstrativo de Abertura de Creditos



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP. 62 665-000
Telefone 85-33551222 – E-mail camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ- 06.581.862/0001-31 – CGF 06.920.337-7

Ofício nº 004/2020

São Luis do Curu-Ce, 22 de janeiro de 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

FÁBIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**:


- ◆ Balancetes de Dezembro de 2019;
- ◆ Extrato Bancário com posição em 31/12/2019;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2019;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuado no exercício;
- ◆ Relação de entrada de material no almoxarifado no exercício;
- ◆ Relação de saída de material do almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de saldo dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2019;
- ◆ Relatório de saldo dos bens móveis em 31/12/2019;
- ◆ Relatório de bens móveis depreciados no exercício;
- ◆ Relação dos restos à pagar inscritos no exercício;
- ◆ Relatório de bens móveis baixados no exercício;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Balanço Geral PCASP (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais).

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Recem. Em: 23/01/2020


Wellington Moreira de Brito
CPE: 821.282.403-53
RG: 3219736-97 SSP-CE



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020 .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos doze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Raimundo Teles Nunes. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a "Pauta do Expediente". PARECER Nº011/2019. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº005/2019. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº012/2019. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº005/2019. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº013/2019. COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONOMICAS E SOCIAIS. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº005/2019. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº014/2019. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº005/2019. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº002/2019. Revoga a Resolução Nº001/2013, publicada no dia 11 de novembro de 2013, que concedeu a diária especial aos vereadores residentes fora da sede do Município, para ressarcimento de despesas com locomoção nos dias de sessões ordinárias e extraordinárias realizada pela Câmara Municipal. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Zaroí saúda a todos. Lembra aos nobres colegas do noitário da Câmara na próxima terça-feira dia dezoito e pede a todos que compareçam. Pede também que conste em ata seu voto de pesar a família de João Martins, pessoa de tradição, e que foi um dos melhores prefeitos que já tivemos. E pede que esta casa faça uma Moção de Pesar e mande para a família. Ressalta a presença da nossa jornalista Lúcia Barros que acabou de chegar nesta casa para nos prestigiar nesta noite, agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Deyvidson saúda a todos. Pede que conste em ata seus sentimentos a família de João Martins, ficou muito triste pelo ocorrido e principalmente por a família não ter comunicado esta casa. Diz que vai se abster no Projeto da L.D.O e que é de acordo com o Projeto de Resolução, e agradece a todos. Vereador Paulo Aragão saúda a todos. Também deixa seu pesar à família de João Martins, que foi vereador, foi presidente desta casa e prefeito do nosso município, diz que não teve a honra de conhecê-lo, mais pelo que falam, ele foi um dos melhores prefeitos que já passou pela cidade. Diz que depois de três anos nessa casa, foi a primeira vez que teve a oportunidade de aprender um pouco sobre a L.D.O, e diz que o prefeito acertou na iniciativa de mandar uma pessoa aqui explicar tão bem esse assunto, e parabeniza Chico Abreu pela atitude. Diz que quanto ao outro projeto também é completamente a favor, e que

foi de comum acordo dele com o presidente, por um fim nessas diárias, pois elas não estavam tendo mais muita aceitação pelo TCM, e foi melhor acabar logo, agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Ermivaldo saúda a todos. Diz que realmente a explicação da L.D.O foi muito boa, até mesmo para ficarmos sabendo da real situação do nosso município, e foi de grande importância tudo que foi aprendido e fala um pouco do que entendeu da situação econômica do nosso município, agradece a todos e deseja uma boa noite. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER Nº011/2019. Aprovado por seis votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº012/2019. Aprovado por seis votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº013/2019. Aprovado por seis votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº014/2019. Aprovado por seis votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº005/2019. Aprovado por seis votos a favor e uma abstenção. Vereador que se absteve: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº002/2019. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 12 de Junho de 2019.







Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezenove na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, as dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura é posta em discussão. Vereadora Imaculada faz uma retificação, dizendo que o Sr. Presidente falou de seu requerimento antes de se dirigir ao Curu Jovem, apenas o mesmo não foi lido em plenário. Vereador Deyvidson diz que desaprova a ata por conta de irregularidade regimental no afastamento da vereadora. Imaculada faz outra retificação dizendo que sua licença passa a contar a partir da data que for aprovada. Conforme as retificações a ata foi aprovada por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. PARECER Nº038/2019. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº014/2019. Natureza: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº039/2019. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº014/2019. Natureza: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº040/2019. COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº014/2019. Natureza: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº041/2019. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº014/2019. Natureza: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras

providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº014/2019. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. PARECER Nº042/2019. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº017/2019. Natureza: Institui a redução da carga horária de servidores públicos municipais em virtude de parentes deficientes e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº043/2019. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº017/2019. Natureza: Institui a redução da carga horária de servidores públicos municipais em virtude de parentes deficientes e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº017/2019. Institui a redução da carga horária de servidores públicos municipais em virtude de parentes deficientes e dá outras providências. Seguindo o Sr. Presidente solicita da secretária a leitura do Requerimento de licença da Vereadora Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu. A seguir o Sr. Presidente faculta a palavra aos vereadores. Vereadora Imaculada saúda a todos. Diz que é de acordo com os projetos em pauta. Fala em especial do projeto de nº017, que é um sonho realizado, que no começo do seu mandato fez esse pedido dessa redução da carga, principalmente para as mães que convivem com essa situação, e agradece ao prefeito pelo projeto que vai conceder esse benefício para essas famílias e fica muito feliz de participar desse momento. Vereador Raimundo Teles pergunta porque a vereadora está presente hoje, se era pra ela estar de licença. Imaculada explica que houve um equívoco, e que seu requerimento vai ser votado em plenário, e segundo o que foi passado pelo jurídico da casa, sua licença só passa a contar após essa votação. Vereador Paulo Aragão saúda a todos. Diz que é completamente de acordo com o projeto da redução da carga horária, até porque se trata de uma questão de humanidade para com essas pessoas. Fala novamente da questão da verba de setecentos mil reais concedidos pelo governo federal para o hospital na gestão da Carol Ramalho e que realmente quer saber o que foi feito desse dinheiro. Outra questão que também aborda novamente é dos dentistas e pede ao prefeito que coloque dentistas nos postos de saúde porque essa demanda é bem grande e que seu pedido conste em ata. E solicita que a Secretária de Saúde venha nessa casa fazer esses esclarecimentos. O Sr. Presidente diz que a situação do hospital realmente está bem complicada, pois só nessa semana ele pagou cinco fretes para Fortaleza por conta de falta de transporte lá. E fala da van que disseram que está com problemas há dois meses e diz que a responsabilidade é da empresa e que tem que haver mais fiscalização e que o prefeito tome as devidas providências para resolver essa questão. Paulo concorda com o presidente e diz que essa

providencia tem que ser o mais rápido possível. Deyvidson diz que várias mães já o procuraram porque marcam a viagem e chegam lá no dia marcado e não tem carro, e toda quarta feira ele leva essas pessoas no seu carro. Vereador Raimundo Teles saúda a todos. Diz que suas palavras são de agradecimento a funcionária desta casa, pelo cuidado que ela teve com ele no momento em que não se sentiu muito bem na sessão passada. Pede que conste em ata seu voto de pesar a duas pessoas ilustres que perdemos esses dias. Evaristo Saraiva Martins e Francisca Castro Nunes, nossa conhecida Selvita. Duas pessoas maravilhosas e de sua alta estima e fala um pouco da história de cada um. Pede que essa casa comunique seu pesar as famílias e faz a leitura de um versículo bíblico. Diz que vai aprovar a LOA com muita frustração, pois não conseguiu fazer o remanejamento da verba para a gestão hospitalar, que seria tão importante. No entanto acha que mesmo depois de aprovada, poderemos fazer essas Emendas Modificativas para as áreas que estão com mais precisão, e agradece a todos. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que é de acordo com os projetos. Que de fato iriam se reunir para fazer uma Emenda na LOA, mas infelizmente não deu tempo. E relata uma situação que um motorista de ônibus que vem dos colonos lhe falou, que vem lotado com as portas abertas e correndo o risco de cair alguém, e pede que essa questão seja vista o mais breve possível e com bons olhos. Outra questão que fala é sobre um ofício que fez solicitando a ata do vereador e até agora nada. E lembra que um vereador falou aqui nessa casa que entrou na justiça e que está tudo com o juiz e pede que conste em ata, que ele vai mandar um ofício para a justiça solicitando essa ata, para vê se ela aparece, e que ele vai provar por A mais B que ele é vereador desta casa. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso a palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER Nº038/2019. Aprovado por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº039/2019. Aprovado por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº040/2019. Aprovado por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº 041/2019. Aprovado por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº014/2019. Aprovado por sete votos a favor e um contra. Vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. PARECER Nº042/2019. Aprovado por unanimidade. PARECER Nº043/2019. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº017/2019. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 23 de Outubro de 2019.







Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de retenção e recolhimento ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores.

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
Consignações					
006 INSS - FOPAG					
	21/01/2019	21010001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	28/01/2019	28010001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	639,03
	21/02/2019	21020001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	4.075,67
	26/02/2019	26020001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	639,03
	21/03/2019	21030001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	3.942,34
	28/03/2019	28030001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	642,46
	28/03/2019	28030002	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	115,80
	22/04/2019	22040001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	29/04/2019	29040001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	23/05/2019	23050001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	4.859,00
	29/05/2019	29050001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	24/06/2019	24060001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	27/06/2019	27060001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	22/07/2019	22070001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	29/07/2019	29070001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	22/08/2019	22080001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	29/08/2019	29080001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	23/09/2019	23090001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	30/09/2019	30090001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	668,19
	24/10/2019	24100001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	30/10/2019	30100001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	1.031,19
	21/11/2019	21110001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	4.859,00
	29/11/2019	29110001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	1.163,19

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

MOVIMENTOS DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Consignaç. INSS - FOPAG
Exercício de 2019

Página : 0002

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
	16/12/2019	16120001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	698,67
	20/12/2019	20120001	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES	R\$	5.042,34
	23/12/2019	23120001	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	R\$	1.163,19
				SUB-TOTAL.....R\$	68.176,43
TOTAL GERAL DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R\$					68.176,43


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Consignações					
006 INSS - FOPAG					
	31/01/2019	31010001	CM SLC	013101 R\$	5.681,37
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe JANEIRO/2019.				
	01/03/2019	01030002	CM SLC	030101 R\$	4.714,70
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe FEVEREIRO/2019.				
	29/03/2019	29030014	CM SLC	032903 R\$	4.700,60
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe MARÇO/2019.				
	02/05/2019	02050002	CM SLC	050202 R\$	5.710,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe ABRIL/2019.				
	31/05/2019	31050003	CM SLC	053102 R\$	5.527,19
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe MAIO/2019.				
	28/06/2019	28060012	CM SLC	062804 R\$	5.710,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe JUNHO/2019.				
	30/07/2019	30070010	CM SLC	073003 R\$	5.710,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe JULHO/2019.				
	30/08/2019	30080013	CM SLC	083006 R\$	5.710,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe AGOSTO/2019.				
	01/10/2019	01100001	CM SLC	100101 R\$	5.710,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe SETEMBRO/2019.				
	04/11/2019	04110001	CM SLC	110401 R\$	6.073,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe OUTUBRO/2019.				
	04/12/2019	04120001	CM SLC	120401 R\$	6.022,19
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe NOVENBRO/2019.				
	18/12/2019	18120001	CM SLC	121801 R\$	698,67
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe 13º SALÁRIO DE 2019.				
	23/12/2019	23120007	CM SLC	122303 R\$	6.205,53
	Ref. ao repasse de INSS nesta data, compe DEZEMBRO/2019.				
				SUB-TOTAL.....R\$	68.176,43
TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R\$					68.176,43


Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
16 01.							
01 031 0001 2.143	Gerenciamento das Atividades Legislativas						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1001000000	Recurso Ordinário						
31/01/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31010001	02010003	est 31010001	CM SLC	013101 R\$	11.287,67
01/03/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	01030002	02010003	est 01030002	CM SLC	030101 R\$	9.537,68
29/03/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	29030014	02010003	est 29030012	CM SLC	032903 R\$	9.466,04
02/05/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	02050002	02010003	est 02050001	CM SLC	050202 R\$	11.362,01
31/05/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31050003	02010003	est 31050002	CM SLC	053102 R\$	11.012,01
28/06/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	28060012	02010003	est 28060012	CM SLC	062804 R\$	11.362,00
30/07/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30070010	02010003	est 30070010	CM SLC	073003 R\$	11.362,00
30/08/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30080013	02010003	est 30080013	CM SLC	083006 R\$	11.362,00
01/10/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	01100001	02010003	est 01100001	CM SLC	100101 R\$	11.362,00
04/11/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	04110001	02010003	est 04110001	CM SLC	110401 R\$	12.055,00
04/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	04120001	02010003	est 04120001	CM SLC	120401 R\$	11.957,01
18/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	18120001	02010003	est 18120001	CM SLC	121801 R\$	1.833,99
23/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	23120007	02010003	est 23120003	CM SLC	122303 R\$	12.307,00
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	136.266,41
						TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	136.266,41
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	136.266,41
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	136.266,41
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							136.266,41


Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30
de maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (RS)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará,	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação, e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará,	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação, e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará,	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação, e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 11 NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA ESPECIAL AOS VEREADORES RESIDENTES FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NOS DIAS DE SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Luis do Curu autorizada a proceder com o pagamento de diária especial ao Vereador residente na Zona Rural do Município, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, nos dias de sessões ordinárias ou extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas por sessão, objetivando compensar as despesas de locomoção dos vereadores que residem fora da sede do Município.

Parágrafo único. O Pagamento da diária especial ficará condicional ao comparecimento e a presença do Vereador na sessão plenária.

Art. 3º A diária especial será correspondente a 50% da diária normal dos Vereadores, 100,00 (cem reais) destinada aos Vereadores que utilizarem meio próprio de locomoção por força das atribuições próprias do cargo quando em dia de sessão no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A competência para autorizar a concessão de diárias representa ato administrativo do Presidente do Legislativo Municipal, seguindo o mesmo procedimento de autorização para concessão das diárias comuns.

Art. 5º O valor das diárias especial será o constante no art. 3º, podendo a Mesa Diretora reajustá-lo anualmente, através de ato normativo próprio, aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 6º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da resolução conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de convocação da sessão extraordinárias que poderão se pagas após a realização da reunião.

Art. 8º O Vereador é obrigado a restituir integralmente, nos prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diárias consideradas indevidas, por meio de depósito identificado em agência e conta bancária, previamente informada pelo ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidas indevidamente, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à contas das dotações próprias, consignadas ao orçamento do poder Legislativo.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 11 de Novembro de 2013.

Mesa Diretora



Delmir José Peccini
Presidente



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2019.

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
16 01. 01 031 0001 1.025 Ampliacao e Modernizacao da Sede do Poder Legislativo 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1001000000 Recurso Ordinário	01/08/2019 R\$	29.000,00	00709/18	00027/19
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	29.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	29.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	29.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	29.000,00		
16 01. 01 031 0001 2.143 Gerenciamento das Atividades Legislativas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1001000000 Recurso Ordinário	01/08/2019 R\$	10.299,56	00709/18	00027/19
	02/12/2019 R\$	13.900,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	24.199,56		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	24.199,56		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	24.199,56		
3.3.90.30.00 Material de consumo 1001000000 Recurso Ordinário	01/04/2019 R\$	3.000,00	00709/18	00012/19
	02/12/2019 R\$	1.190,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	4.190,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	4.190,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.190,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000 Recurso Ordinário	01/03/2019 R\$	20.000,00	00709/18	00005/19
	02/12/2019 R\$	28.000,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	48.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	48.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	48.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1001000000 Recurso Ordinário	02/01/2019 R\$	16.100,00	00709/18	00002/19
	01/04/2019 R\$	530,00	00709/18	00012/19

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/10/2019 R\$	3.000,00	00709/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	19.630,00		
	TOTAL SUBELEMTO...R\$	19.630,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	19.630,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1001000000 Recurso Ordinário				
	01/10/2019 R\$	3.400,00	00709/18	00028/19
	02/12/2019 R\$	38.000,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	41.400,00		
	TOTAL SUBELEMTO...R\$	41.400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	41.400,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	137.419,56		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		166.419,56		



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

NOTA:

EM 01 DE AGOSTO DE 2019, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 027/2019, SUPLEMENTOU O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM R\$ **39.299,56** (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) COMO FONTE DE REDUÇÃO DOTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
16 01.				
01 031 0001 1.025 Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00 Obras e instalações				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/01/2019 R\$	10.000,00	00709/18	00002/19
	02/12/2019 R\$	49.000,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	59.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	59.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	59.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	59.000,00		
16 01.				
01 031 0001 2.143 Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/01/2019 R\$	4.000,00	00709/18	00002/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/12/2019 R\$	7.090,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	7.090,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	7.090,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	7.090,00		
3.3.50.41.00 Contribuições				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/10/2019 R\$	2.400,00	00709/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	2.400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.400,00		
3.3.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/10/2019 R\$	1.000,00	00709/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/04/2019 R\$	3.530,00	00709/18	00012/19

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/10/2019 R\$	1.060,00	00709/18	00028/19
	02/12/2019 R\$	3.000,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	7.590,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	7.590,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	7.590,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/01/2019 R\$	2.000,00	00709/18	00002/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/03/2019 R\$	20.000,00	00709/18	00005/19
	02/12/2019 R\$	22.000,00	00709/18	00037/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	42.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	42.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	42.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/10/2019 R\$	1.640,00	00709/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.640,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	1.640,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.640,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/01/2019 R\$	100,00	00709/18	00002/19
	01/10/2019 R\$	300,00	00709/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	400,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	68.120,00		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		127.120,00		


Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara